



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 035

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.267 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Abertura de Sindicância Administrativa, na forma da Portaria nº 6.200, de 23 de junho de 1986, com a finalidade de apurar fatos mencionados na representação recebida pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Lorena, contra a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA BATISTA, exercendo a função de Merendeira no Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal;

Considerando que, após a apuração dos fatos denunciados, tendo sido tomadas por termos as declarações da denunciante, das testemunhas e da própria denunciada, a Comissão Sindicante opinou pela aplicação da pena de repreensão e advertência,

### R E S O L V E :

Repreender a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA BATISTA, Registro nº 1.896, Merendeira, Referência "1", do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por exorbitar de suas funções e adverti-la, de que deverá cumprir suas obrigações estritamente dentro das ordens recebidas de seus superiores hierárquicos, sob pena de demissão, devendo, este ato, constar de sua ficha funcional.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1986.

---

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 036

## LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.267)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1986.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =